

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1462, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo Contribuição ao servidor Edson Bueno De Siqueira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 24.804/23, de 21.3.2023.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – Cód. NM-10, Nível Salarial - 13, Referencia "E"**, portadora da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 487.386.209-44, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, com Proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, e Paridade com os servidores da ativa**, com fundamento nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.335,88 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 2.779,90 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de vencimento base, acrescido de 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, constantes na planilha de cálculo dos proventos de fls.37.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Oficial Administrativo, Cód. NB-13, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17.4.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1462, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo Contribuição ao servidor Edson Bueno De Siqueira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 24.804/23, de 21.3.2023.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao Senhor **EDSON BUENO DE SIQUEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO – Cód. NM-10, Nível Salarial - 13, Referência “E”,** portadora da CI-RG nº 3.418.313-9 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 487.386.209-44, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO, com Proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, e Paridade com os servidores da ativa,** com fundamento nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.335,88 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 2.779,90 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos), de vencimento base, acrescido de 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, constantes na planilha de cálculo dos proventos de fls.37.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga de Oficial Administrativo, Cód. NB-13, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17.4.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal